ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☑ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 08/05/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao verificarmos o Projeto de Lei 47/2024 em questão, de autoria do nobre edil Sidney Magal, onde denomina de Praça Jurandir Francelino Moura a praça localizada em frente a Quitanda no Bairro do Bom Sossego, sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça